

Novas Validações NF-e/ NFC-e Janeiro 2016

NCM

Só serão aceitos os NCM publicados na tabela do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

Baixar a tabela de NCM atualizada no Portal NF-e, no link:

https://www3.receita.pb.gov.br/ser/attachments/article/40/NCM_%20TIPI%20atualizada%202015.pdf

IPI

Novas validações do IPI na NF-e: só serão aceitos os Códigos de Enquadramento Legal previstos no Anexo XIV da Nota Técnica 2015/002 da NF-e (pág. 28). Link para este documento:

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=v9JbkEY7evl=>

Outra validação do IPI realizada é se a situação tributária do IPI combina com o código de enquadramento informado. A regra é a seguinte:

- CST de Isenção deve ter Código de Enquadramento compatível (IPINT/CST=02, 52 e cEnq [301 a 351])
- CST de Imunidade e Código de Enquadramento compatível (IPINT/CST=04, 54 e cEnq na faixa [001 a 007])
- CST de Suspensão e Código de Enquadramento compatível (IPINT/CST=05, 55 e cEnq na faixa [101 a 162])

OBS: Para os outros CST do IPI o código de enquadramento deve ser 999.